



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N° 501121030

**EDITAL N.º 3 / 2017**

**Averbamento na licença de táxi n.º 14/2003 por motivos de substituição  
de veículo**

---Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:-----

--- TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme o estipulado no art.º 26 do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos de Passageiros do Município de Idanha-a-Nova, publicado pelo Aviso n.º 8349/2002 (2.ª série), de 23 de setembro, que foi deferido o Averbamento na Licença de Táxi n.º 14/2003, **por motivos de substituição de veículo** com a matrícula **13-AU-48** para o veículo com a matrícula **98-90-CL**, da empresa **Transportes Idanhenses, Lda.**, contribuinte n.º 500 487 731, titular do alvará n.º 21124/2002. -----

Idanha-a-Nova, 31/01/2017

O Presidente da Câmara

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

